



**EDITAL N.º 201/2021 – PROGEPE**

Processo nº 23075.080093/2019-98

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, e por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº2.590 de 26/09/97 e ainda, tendo em vista o contido na Resolução 31/21-CEPE, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica retificado o Edital nº 392/19-PROGEPE, publicado no Diário Oficial da União de 12/11/2019, Seção 3, páginas 96 a 98, referente ao item 1.1.1.1 - Área de Conhecimento: Matemática, com 03 (três) subáreas de conhecimento: 1) Análise Numérica; 2) Equações Diferenciais; 3) Otimização, do Setor Ciências Exatas, Departamento de Matemática, como se segue:

**Onde se lê:** “Tipos de Provas: Escrita (classificatória e eliminatória), Didática (classificatória e eliminatória), Análise de Currículo (classificatória) e Defesa do Currículo e de Projeto de Pesquisa (classificatória).”

**Leia-se:** “Tipos de Provas: Escrita (classificatória e eliminatória) realizada de prova presencial, Didática (classificatória e eliminatória) realizada de forma remota síncrona, Análise de Currículo (classificatória) realizada de forma remota e Defesa do Currículo e de Projeto de Pesquisa (classificatória) realizada de forma remota.”

Curitiba, 29 de junho de 2021.

Douglas Ortiz Hamermüller  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas